Lei nº 3024 ,de 09 de fevereiro de 2017.
Projeto de Lei nº 008/2017
Autógrafo nº 3.277/2017
Iniciativa: Executivo Municipal

PUBLICADO
EM, 10 / 02 / 2017
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 14

Dispõe sobre a autorização legislativa para formalização de ato de retirada do Município de Santo Antônio de Posse do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – "CISBRA", revogando o Protocolo de Intenções celebrado.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar o ato de retirada do Município de Santo Antônio de Posse do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, revogando o Protocolo de Intenções celebrado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração